



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 018/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;


Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
812	0824400032.033-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	3.500,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
Total			8.500,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
287	0412200022.004-339048	Outros Auxilios Financeiros a P. Física	8.500,00
Total			8.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 05 de maio de 2016.


ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.


ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário